

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 192/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 21 de março de 2023.

Designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido W.F.S, no dia 27 de março de 2023, designada nos autos de nº 7001830-79.2022.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido G. O. R, no dia 29 de março de 2023, designada nos autos de nº 7005660-53.2022.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA GROBBERIO TRANCOSO para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa dos assistidos L. S. C e M. S., no dia 31 de março de 2023, designada nos autos de nº 7007028-97.2022.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 4.º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA CAMILA ESTRALIOTE PEREIRA para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri na defesa do assistido G. P. S., no dia 03 de abril de 2023, designada nos autos de nº 7007387-47.2022.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor imediatamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPCL/DPE/RO

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Compras e Licitações, da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - Rondônia, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 04 de novembro de 2022, constituída por Luan Hortiz Campos (Presidente), Antônio Carlos Mendonça Tavernard (Membro) e Adriana Larissa Freitas dos Santos (Membra), para análise e deliberação acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.249.517/0001-38, ROMANO ALEX CARDOSO EPP, inscrita no CNPJ nº 18.450.124/0001-34 e ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.412.797/0001-22, no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPCL/DPE-RO, processo administrativo SEI 3001.100716.2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal. Após a análise pela Comissão, com o apoio da manifestação da Diretoria de Engenharia, bem como a correção da proposta ofertada pela empresa A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Comissão, por unanimidade dos seus membros, decidiu classificar as propostas da seguinte forma:

Empresa	Preço	Classificação
A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 216.621,65	1º
ROMANO ALEX CARDOSO EPP	R\$ 228.933,90	2º
ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 241.529,37	3º

Todas as empresas apresentaram proposta com valor dentro do máximo aceito e com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, conforme edital. Ato contínuo, o Presidente mandou notificar as licitantes quanto ao resultado do julgamento, informando-as que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado no diário oficial, previstos no art. 109, I da Lei nº. 8.666/93, para, querendo, protocolarem recursos nessa Defensoria, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, e não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam apresentados os respectivos Termos de Renúncia pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e

ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Antônio Carlos Mendonça Tavernard, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, subscrevo e assino juntamente com os demais integrantes da comissão.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA
TAVERNARD
Membro da CPCL/DPE/RO

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS
SANTOS
Membra da CPCL/DPE/RO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.106069.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Porto Velho, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: A. C. F. MOREIRA - ME	CNPJ: 14.410.553/0001-27
Endereço: Gonçalves Dias, nº 948, Bairro Olaria Cidade, Porto Velho-RO	
E-mail: acfmoreiraltda@gmail.com	Fone: (69) 3229-8120
Representante: Ana Carolina Ferreira Moreira	RG: 999982 SSP/RO CPF: 946.850.102-72

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água mineral – garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de propileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.	Unid.	1920	Minalinda	5,80	11.136,00
02	Água mineral com gás – Água mineral natural, com gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	Unid.	144	Minalinda	15,00	2.160,00
TOTAL DA ATA						13.296,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 21 de março de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento